



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ACTA N. 09  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano dois mil e treze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respectivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 17 do mês de Dezembro do ano dois mil e doze, com a seguinte composição: -----

☆ Presidente – Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----

☆ Administrador – João Manuel Ribeiro Baptista Realinho; -----

- - - Estava igualmente presente, o Chefe de Divisão Técnica Rui Manuel Nunes Pinto, e o Técnico Superior Artur Manuel Carço Ribeiro, coadjuvados pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Registando-se apenas a falta justificada do senhor Administrador Hugo Chichorro e Silva Capote, a senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, pelas dezassete horas e cinco minutos, declarou aberta a reunião. -----

**ORDEM DO DIA**

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ---

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1 - ACTA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - Feita a leitura da acta número oito, respeitante à reunião ordinária do dia oito do corrente mês de Abril, foi a mesma aprovada, por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

**2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**2.1 – TMN – INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES JUNTO AOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**

- - - Sobre este assunto, o Conselho de Administração, tomou conhecimento de que a TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., com o intuito de melhorar a qualidade da sua rede para o serviço telemóvel na área de Portalegre, pretende instalar uma estação de telecomunicações no terreno adjacente aos reservatórios de água propriedade do município, mediante a celebração de contrato de arrendamento nas condições negociais propostas. -----

- - - O Conselho deliberou por unanimidade, manifestar interesse na cedência do terreno pretendido, cujas condições de arrendamento deverão ser negociadas com a TMN. -----

**3. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – CONTROLO FINANCEIRO**

**3.1 – PEDIDO DE AUMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS**

- - - De acordo com as disposições legais, contidas no artigo 4º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), conjugado com o artigo 6º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho

(regulamentação dos procedimentos necessários à aplicação da sobredita Lei), e perante a realidade dos Serviços Municipalizados, devidamente esclarecida pelo serviço de Controlo Financeiro, o Conselho deliberou por unanimidade, solicitar à Câmara Municipal de Portalegre, a devida autorização para o aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 135.000,00€, por conta de receitas próprias (água e quota de serviço), a cobrar no mês de Julho. -----

#### **4. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CONTABILIDADE**

##### **4.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 10 a 18 de Abril de 2013, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 229 a 285, no valor total de 315.673,48€.

##### **4.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 05 a 18 de Abril de 2013, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 163 a 175, no valor total de 11.795,86€. -

##### **4.3 - BALANCETE - DIA 17 DE ABRIL DE 2013**

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 17 de Abril do ano 2013, era o seguinte: -----

- Em Cofre = 689,27€; -----
- Fundo Maneio = 450,00 €; -----
- Depositado à Ordem nas diversas Instituições Bancárias = 292.640,26€. -----

#### **5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO**

##### **5.1 – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO**

##### **5.1.1 - FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS 2013 – RELATÓRIO PRELIMINAR**

- - - Presente o Relatório Preliminar do concurso referenciado em título, elaborado e fundamentado pelo Júri designado para condução do correspondente procedimento, no qual evidencia a análise da proposta apresentada pelo concorrente João Serras – Comércio de Pneus e Combustíveis, Lda, no valor de 15.393,68€. -----

- O Júri, tendo em conta que a referida proposta, avaliada de acordo com o modelo constante no artigo 19º do programa do procedimento, reúne as condições exigidas, propõe a sua aceitação.-----

- - - Face às disposições legais aplicáveis o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Preliminar em análise e proceder à notificação do único concorrente para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o mesmo. -----

#### **6. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS**

##### **6.1 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

##### **6.1.1 – MARIA ROSA G. G. CALDEIRA – CLIENTE Nº 5376**

- - - Pela cliente Maria Rosa G. G. Caldeira, com local de consumo no Largo Dr. João Tavares, Bloco 6/2º Dtº, em Portalegre, foi novamente solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da factura de consumo de água no valor de 52,21€, até ao dia 18 do corrente mês de Abril. -----

- - - O Conselho devidamente informado de que a factura em causa foi liquidada automaticamente pelo uso da garantia, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 11.04.2013, em que autorizou a regularização da mesma na data pretendida. -----

##### **6.1.2 – MARIA ISABEL CORREIA LADEIRA DELGADO – CLIENTE Nº 5949**

- - - Pela cliente Maria Isabel Correia Ladeira Delgado, com local de consumo na Rua Coronel Jorge Velez Carço, Bloco 29, r/c Esqº, em Portalegre, foi solicitada permissão para prorrogação do prazo de pagamento da factura de consumo de água no valor de 21,34€. -----

- - - O Conselho, de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre e tendo em conta que a cliente, embora reincidente nesta matéria, assume uma postura de compromisso para pagamento da dívida existente deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo até ao dia 10 do próximo mês de Maio. -----

### **6.1.3 – EMILIA DOS SANTOS CORREIA NARCISO – CLIENTE Nº 5669**

- - - Em nome da cliente Emília dos Santos Correia Narciso, com local de consumo na Rua Rosiel D'Assunção, Bloco 5 r/c Esq., em Portalegre, foi solicitada permissão para prorrogação do prazo de pagamento da factura de consumo de água no valor de 34,97€, até ao dia 24 do corrente mês de Abril. -----

- - - O Conselho devidamente informado de que a factura em causa foi liquidada automaticamente pelo uso da garantia, deliberou por unanimidade, autorizar a regularização da mesma, na data pretendida. -----

### **6.1.4 – RUI MÃO DE FERRO MAÇAS – CLIENTE Nº 184470**

- - - Pela inquilina do cliente Rui Mão de Ferro Maças, com local de consumo na Rua da Mouraria nº 138, em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da factura de consumo de água no valor de 29,30€, até ao dia 07 do próximo mês de Maio. -----

- - - O Conselho, de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 18.04.2013, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

### **6.1.5 – TOMÁS SERRA SALGUEIRO ROQUE – CLIENTE Nº 200140**

- - - No seguimento do pedido apresentado pela esposa do cliente referenciado em título, com residência na Rua Infantaria 22 nº 25/2º Dtº, em Portalegre, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho, tendo em conta que a factura em débito no valor de 28,16€, foi liquidada automaticamente pelo uso da garantia, deliberou por unanimidade, autorizar a regularização da mesma, no dia 26 do corrente mês de Abril, conforme pretendido.

### **6.1.6 – VITÓRIA MARIA VARUNCA PIRES DELGADO – CLIENTE Nº 198889**

- - - Relativamente ao pedido da cliente referenciada em título, com local de abastecimento na Rua da Fonte Seca, Nº 2 C, freguesia de Fortios, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 7,03€, até ao dia 10 do próximo mês de Maio, de acordo com o previsto no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre . -----

### **6.1.7 – JESUINA MARIA CARRASCO VERÍSSIMO AZEVEDO – CLIENTE Nº 210790**

- - - Decorrente do pedido efectuado pela cliente referenciada em título, com residência na Praça do Outeiro nº 4/1º Esq., em Portalegre, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 19.04.2013, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 45,37€, até ao dia 30 do corrente mês de Abril. -----

## **6.2 - ANÁLISE DE CONTAS – REFORÇO DE CAUÇÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

### **6.2.1 - MANUEL FRANCISCO CRASTES FILIPE – CLIENTE Nº 10726**

- - - Relativamente ao pedido do cliente Manuel Francisco Crastes Filipe, com local de consumo no Beco António Pereira nº 17, em Caia, freguesia de Urra, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de pagamento do reforço do depósito de garantia, no valor de 15,68€, até ao dia 22 do corrente mês de Abril, o Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão do requerente. -----

### **6.3 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**

#### **6.3.1 – SUSANA LOPES INÁCIA – CLIENTE Nº 205435**

- - - Relativamente ao pedido da cliente Susana Lopes Inácia, com local de consumo no Largo Dr. Frederico Laranjo nº 28, em Portalegre, sobre a possibilidade de pagar faseadamente, a factura em dívida no valor de 288,29€, em dez prestações mensais. -----

- - - Após análise da informação prestada pelo serviço comercial de águas, o Conselho deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão da requerente. -----

#### **6.3.2 – ANA ISABEL RAMALHO SANTOS – CLIENTE Nº 192970**

- - - Na posse do pedido formulado pela cliente mencionada em título, com local de consumo na Rua Infantaria 22, nº 17 Cave Sul, em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas de água em dívida no valor total de 52,01€, em doze prestações mensais. -----

### **6.4 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – CONSUMO EXCESSIVO**

#### **6.4.1 – UNID. LOC. SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO E.P.E - CLIENTE Nº 1169**

- - - No acto do processo de facturação do consumo relativo ao cliente acima identificado, na Av. Frei Amador Arrais, nº 5/3º, em Portalegre, foi inserida uma contagem incorrecta, pelo que após confirmação do lapso ocorrido, mostra-se necessário emitir nota de crédito no valor de 1.825,27€, para encontro de contas com a factura em cobrança, no valor de 1.831,95€. -----

- - - O Conselho, tomando conhecimento de que a ocorrência é da responsabilidade dos SMAT, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento proposto. -----

#### **6.4.2 – MARIA CONSTANTINA GARRAIO CEBOLAS SALPICO - CLIENTE Nº 5024**

- - - Na posse da petição da cliente Maria Constantina Garraio Cebolas Salpico, com local de abastecimento na Estrada da Estação - Joinal, em Portalegre, sobre a possibilidade de revisão da factura de água em débito no valor de 357,05€, o Conselho tendo em conta que de acordo com a informação prestada pelo serviço comercial a cliente já usufruiu do benefício previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da factura em dívida, em 6 prestações mensais. -----

#### **6.4.3 – VERA JESUS SILVA MARQUES – CLIENTE Nº 160571**

- - - Relativamente ao pedido da cliente Vera Jesus Silva Marques, com local de abastecimento na Rua 15 de Agosto, nº 5 – Loteamento do Calvário, freguesia de Alegrete, sobre a possibilidade de revisão da factura de água em débito no valor de 61,38€, o Conselho tendo em conta que de acordo com a informação prestada pelo serviço comercial a cliente já usufruiu do benefício previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da factura em dívida, em 2 prestações mensais. -----

### **6.5 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO EM DÉBITO**

#### **6.5.1 – MARIA MANUELA PICADO CALDEIRA – CLIENTE 209171**

- - - Pela cliente Maria Manuela Picado Caldeira, com local de consumo na Rua dos Potes nº 11, em Portalegre, foi novamente solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento das facturas de consumo de água em dívida. -----

- - - O Conselho, devidamente informado da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 11.04.2013, em que determinou a notificação para pagamento até dia 19 do corrente mês de Abril, sob pena de lhe ser interrompido o fornecimento de água. -----

### **6.6 – ANÁLISE DE CONTAS – ANULAÇÃO DE CONTRATO/ RESTITUIÇÃO VALOR PAGO**

#### **6.6.1 – GABIPOR – GABINETE DE CONTABILIDADE DE PORTALEGRE LDª – CLIENTE Nº 227030**

- - - Relativamente à exposição do cliente referenciado em título, o Conselho devidamente informado da situação objecto de análise, deliberou por unanimidade, autorizar a anulação do

contrato de fornecimento de água, celebrado em 18.03.2013, para a Rua Tenente Valadim, nº 18/1º, em Portalegre, com devolução da importância paga, deduzida das despesas de deslocação do canalizador aquando da colocação do contador, uma vez que a situação se deveu a lapso do requerente. -----

## **7. DIVISÃO TÉCNICA/GABINETE TÉCNICO**

### **7.1 – AdNA – INSTALAÇÃO DE CONTADORES EM LIGAÇÕES DIRECTAS ÀS CONDUTAS EM ALTA**

- - - Sobre este assunto o Conselho de Administração tomou conhecimento de que, devido à existência de diversas derivações nas condutas adutoras, actualmente propriedade em “Alta”, que se encontram a abastecer consumidores sem que esse gasto seja contabilizado para efeitos de facturação, as Aguas do Norte Alentejano, a partir do corrente mês de Abril, vão iniciar a instalação de contadores de caudal, destinados a medir a água fornecida ao município a partir de cada uma das ligações em causa. -----

## **8. DIVERSOS**

### **8.1 – APDA – CONVITE – CONFERÊNCIA “A GESTÃO DA ÁGUA EM MEIO URBANO NO QUADRO REGIONAL, CAMINHOS PARA O FUTURO?”**

- - - O Conselho de Administração tomou conhecimento do convite endereçado pela Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas e pela Empresa Municipal de água e saneamento de Beja, para participação na conferência subordinada ao tema “A gestão da água em meio urbano no quadro regional, caminhos para o futuro?”, a realizar no próximo dia 26 de Abril em Beja. -----

## **➤ ADMINISTRAÇÃO**

### **\* ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS**

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objecto de deliberação. -----

## **➤ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS**

### **↳ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

#### **\* ANA PAULA RIBEIRO SERRA – CLIENTE Nº 173398**

- - - - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Praça do Outeiro nº 19/1º Dtº, em Portalegre, foi solicitada permissão para prorrogação do prazo de pagamento da factura de consumo de água no valor de 31,42€, até ao dia 10 do próximo mês de Maio. -----

- - - O Conselho, de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

#### **\* MARIA DE FÁTIMA GUEDELHA – CLIENTE Nº 5464**

- - - No seguimento do pedido apresentado pela cliente referenciada em título, com residência na Rua Luís Pathé, Bloco 12 r/c Esq., em Portalegre, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 28,85€, até dia 08 do próximo mês de Maio. -----

#### **\* CREMILDE PALMEIRO GUERRA DIAS ROSA – CLIENTE Nº 182893**

- - - Em nome da cliente referenciada em título, com residência na Rua Dr. Ernesto Subtil nº 1/2º Dtº, em Portalegre, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 33,81€, até ao dia 02 do próximo mês de Maio. -----

**\* SUSANA ISABEL TRINDADE PARRANO – CLIENTE Nº 174432**

- - - Pela consumidora mencionada em título, foi solicitada a prorrogação do prazo de pagamento da factura de fornecimento de água no valor de 43,12€, até ao dia 26 do corrente mês de Abril e cujo consumo se registou na sua instalação sita na Praça do Outeiro nº 19/2º Esqº - Loteamento do Outeiro da Forca, em Portalegre. -----

- - - O Conselho, de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

**↳ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA EM DÍVIDA**

**\* EVERTIS ENERGIA S.A.**

- - - O Conselho devidamente informado de que o cliente Evertis Energia S.A, com local de abastecimento na Quinta de S. Vicente – Estrada Nacional 246, freguesia de Ribeira de Nisa, no corrente mês de Abril, procedeu ao pagamento da facturação de água correspondente ao mês de Janeiro último, deliberou por unanimidade, notificar a empresa com o propósito de lhe manifestar a sentida preocupação pelo incumprimento do prazo negociado (45 dias) -----

**➤ DIVISÃO TÉCNICA – GESTÃO DE TRANSITO E ESTACIONAMENTO**

**\* NOVOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS**

- - - Tendo em conta que no próximo dia 30 de Abril, quatro dos trabalhadores afectos aos parques de estacionamento subterrâneos (Corredoura e São Francisco) cessam o seu contrato de trabalho por tempo determinado celebrado com os SMAT, mostra-se necessário fazer um reajustamento aos horários de funcionamento dos mesmos. -----

- - - Na posse da proposta apresentada pelo Chefe de Divisão Técnica Rui Pinto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar os novos horários de funcionamento, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2013.

**➤ ADMINISTRAÇÃO**

**↳ REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, a senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 08 de Maio de 2013, com início às dezasseis horas e trinta minutos, no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

**↳ APROVAÇÃO EM MINUTA**

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

**↳ ENCERRAMENTO**

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente, pelas dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, encerrou a reunião. - -----

- - - Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Drª Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevo. -----